



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2504056400100018301

Eu, **ANTONIO EDILSON PEREIRA DE SOUZA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que adquiriu em dezembro de 2024, 2 pacotes de tratamento, um para si e outro para sua filha. Cada pacote consistia em tratamentos para emagrecimento em até 6 semanas, sendo realizadas em média 2 ou 3 sessões por semana. Ambos os pacotes custaram cerca de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), sendo os valores parcelados em 10 vezes no cartão de crédito. Entretanto, o começo do procedimento foi realizado, porém, 4 meses já se passaram, a clínica de estética não deu mais continuidade ao tratamento do consumidor ou de sua filha, tendo como motivos uma alegada falta de material. No dia 02/04/2025, o consumidor procurou a clínica para resolver sua situação, entretanto, a mesma o orientou a "buscar seus direitos" e o mesmo procurou este órgão, onde já ocorre um processo. Quando o consumidor entrou em contato com o banco ora reclamado, solicitando o bloqueio de futuras cobranças desse serviço não fornecido, ele não obteve sucesso. Diante disso, o consumidor se deslocou novamente até a sede deste órgão para obter uma resposta mais eficaz em relação a sua situação com o banco ora reclamado.

Pedido:

Diante disso, o consumidor requer maiores esclarecimentos e eventual bloqueio das futuras parcelas do serviço não fornecido.

DATA DE RETORNO: 22/04/2025, às 9 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia,



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 07 de Abril de 2025.

Consumidor(a): _____

ANTONIO EDILSON PEREIRA DE SOUZA